

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 49, de 27 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7 E THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço público, pela CAESB, de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Consumidor, conforme consta no Processo nº 00193-00000274/2025-17.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Contratação responsável pelo processamento e julgamento da licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, cujo objeto é a contratação de empresas prestadoras de serviços de comunicação digital para a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências e tendo o que estabelece a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como o que consta no Processo SEI nº 04000-00000009/2025-65, resolve:

Art. 1º O processo licitatório destinado à contratação de serviços de comunicação digital para Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal será conduzida por Comissão Especial de Contratação.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos do Distrito Federal:

- a) FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO - matrícula 1.699.282-2, na condição de Presidente;
- b) MICHEL ALVES DOS SANTOS - matrícula 1.689.429-4;
- c) ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ - matrícula 1.689.824-9;
- d) IVAN DANTAS SIQUEIRA - matrícula 1.401.578-1; e,
- e) ELAINE DE FIGUEIREDO DOMINGOS - matrícula 1.710.278-2.

Art. 3º Na ausência do Presidente assume o Membro Michel Alves dos Santos – matrícula 1.689.429-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 12 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de

dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidoras MARIAH BOELSUMS, matrícula 0240561-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades Culturais e KEILLA FERNANDA ARGOLLO SOUSA, matrícula 0251340-4, ocupante do cargo de Assessora, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação por inexistência para servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no 7º Seminário de Obras Públicas e Manutenção Predial, realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e pesquisas na Administração Pública - INP – LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, nos dias 12, 13 e 14 de Maio de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, conforme as especificações previstas no Estudo Preliminar e no Termo de Referência, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00004340/2025-43.

Art. 2º Compete às servidoras designadas o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais das servidoras designadas, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 12 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOBATO, 172.570-X, Gestor em PPGG, 4%, 06/05/2025, 00150-00005180/2025-50; ERIC BOESCHENSTEIN, 1.430.819-3, Analista em PPGG, 4%, 08/05/2025, 00150-00005274/2025-29; MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, 175.580-3, Gestor em PPGG, 4%, 08/05/2025, 00150-00006957/2020-99; NATHAN YOHAN DA SILVA DUARTE, 241.752-9, Músico, 4%, 07/05/2025, 00150-00003487/2025-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

O RDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora LETICIA PAZ DE ARAUJO MELLO ZANATTA, matrícula 1849042, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 44, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, pelo prazo de 3 anos, a contar de 03 de julho de 2025, conforme o Processo SEI nº 00431-00002609/2022-11.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 09 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: DANIEL NUNES LACERDA, TDAS- AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 277.343-0, Pós-Graduação, 15%, 30/04/2025, 00431-00009701/2020-41; HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, TDAS- CUIDADOR SOCIAL, Matrícula 224.477-2, Graduação, 10%, 05/05/2025, 00431-00005845/2023-71; DANIEL MONÇÃO RIBEIRO,